



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE JALES
EE. FRANCISCO MOLINA MOLINA

Av. Presidente Roosevelt, s/nº - Centro - CEP-15768-000 - Santa Salete/SP.
Fone (17)3662-6105 e-mail: e027133a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

Nº 001/2025 PROJETO ENSINO COLABORATIVO – 2025

A Direção da EE Francisco Molina Molina, situada na Av. Presidente Roosevelt, nº 611, centro, em Santa Salete/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 67.635/2023 e Resolução SEDUC nº 21/2023, comunica a abertura das inscrições para as aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados, inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, conforme segue:

I – DAS VAGAS

25 horas semanais, considerando o número de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, por turno de funcionamento da escola;

II – DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portador de, pelo menos, um dos títulos relacionados na Indicação CEE 213/2021, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

III – DA ATUAÇÃO

1 – A atuação do professor no Projeto Ensino Colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas, junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial;

2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI, com Ensino Colaborativo, não fará jus ao recebimento de Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012;

3 – Participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;

4 – Acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na Unidade Escolar.

IV - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **06/02 e 07/02/2025** via email, e027133a@educacao.sp.gov.br contendo os seguintes dados:

- Assunto: ENSINO COLABORATIVO
- Proposta de Trabalho
- Currículo

V - DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas no dia **10/02/2025 das 08h às 13h**. O horário da entrevista será informado aos interessados através dos contatos de e-mail e telefones informados no currículo.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

Após a entrevista, observado o atendimento aos requisitos para a função, a equipe gestora, divulgará a classificação dos candidatos no dia **10/02/2025 das 14h às 17h**, no mural da escola e por email/telefones aos inscritos.

IV – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição da vaga do Projeto Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no Processo de Atribuição de classe e aulas – 2025, em um dos campos de atuação (Educação Especial, Classe ou Aulas).



Regina Marta S.C. Lima
RG 11.026.978-0
Diretor de Escola